Diário Oficial

Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BRASÍLIA - DF

Nº 246 - DOU de 24/12/20 - Seção 1 - p.154

Ministério da Saúde Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.757, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Torna sem efeito a Portaria nº 3.572/GM/MS, de 18 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União Edição Extra nº 242-A, de 18 de dezembro de 2020, Seção 1, página 12.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3.572/GM/MS, de 18 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União Edição Extra nº 242-A, de 18 de dezembro de 2020, Selão 1, página 12.

EDUARDO PAZUELLO